



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Processo Administrativo 163/2026**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa devidamente especializada no fornecimento de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR, para a sessão solene “Títulos Cidadãos Quissamaense e Medalha Municipal Dr. Amilcar Pereira da Silva”, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Político e Administrativo de Quissamã, que será realizado na Avenida Amilcar Pereira da Silva, nº.727 – Piteiras, Quissamã/RJ, no IFF – Instituto Federal Fluminense campus Quissamã a realizar-se no dia 11 de junho de 2026 às 17 h, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Os serviços de sonorização, iluminação e gerador são essenciais para a realização do evento, garantindo comunicação clara, ambientação adequada e infraestrutura de suporte para evitar falhas técnicas.

2.2. A sonorização possibilita que todos os presentes acompanhem os pronunciamentos e apresentações sem dificuldades.

2.3. A iluminação reforça a solenidade do evento e melhora a percepção dos participantes.

2.4. O gerador assegura que nenhum imprevisto técnico comprometa a programação, evitando interrupções.

#### **3. LICITAÇÃO**

3.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

3.2. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada mediante análise das propostas obtidas em pesquisa de mercado, observando-se o critério de menor preço.

3.3. A adjudicação será por item.

#### **4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

##### **4.1. Definição do Objeto**



4.1.1. Contratação de serviços especializados em sonorização e iluminação cênica e decorativa para a sessão solene “Títulos Cidadãos Quissamaense e Medalha Municipal Dr. Amílcar Pereira da Silva”, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Político e Administrativo de Quissamã, incluindo equipe de trabalho e outros itens necessários para a realização do evento.

4.1.2. Ressalto a importância da equipe e equipamentos de sonorização, pois os equipamentos de alta qualidade garantem que o áudio seja claro, equilibrado e livre de distorções, isso é crucial para diferentes ambientes e necessidades.

4.1.3. Ter uma equipe especializada demonstra profissionalismo e comprometimento com a qualidade do evento, profissionais de sonorização sabem como configurar e ajustar equipamentos para diferentes ambientes e necessidades.

4.1.4. Ressalto que a iluminação pode criar atmosfera convidativa e confortável, incentivando os convidados a desfrutarem do espaço, seja para relaxar ou socializar.

4.1.5. Estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência e a descrição da solução como um todo, detalhada nos Estudos Técnicos Preliminar que foram realizados.

## 4.2. ESPECIFICAÇÃO

SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	P.A: 02 Caixas de som amplificadas; 02 caixas de som subgraves; 02 suportes para caixas de som amplificadas; 01 Mesa de som; 01 Computador;  Monitor: 02 Monitores ativos; 04 Microfones sem fio UHF; 02 Microfones dinâmicos; 02 Direct Box; 02 Pedestais tipo girafa para microfone; Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.	Diária	01		
TOTAL					



<b>MÃO DE OBRA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Técnico de Som	H/H	01		
02	Ajudante	H/H	02		
<b>TOTAL</b>					

<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16 Refletores Par de LED 3 w rgbw 20 Par 06 LED 16w 04 Moving Beam 04 Refletores mini brutes 400w Colorida 01 Mesa DMX Fiação necessária para ligações dos equipamentos.	Diária			
<b>TOTAL</b>					

<b>MÃO DE OBRA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Técnico de Iluminação	Diária			
02	Ajudante	Diária			
<b>TOTAL</b>					

<b>TRELIÇA Q25</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q25</b> Torre treliça box truss em estrutura de grande porte (2x). Treliça em alumínio P-25 (25X25 cm).	ML			



GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>GERADOR BLINDADO 150 KVA</b> Locação de grupo gerador de 150 Kva carenado e silenciado leve, 60hz, trabalha nas tensões 127/220 volts com aceleração automática, QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de combustível 200 litros	Diária			
TOTAL					

### 4.3. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. A realização desta contratação de Sonorização, Iluminação e Gerador, se faz necessária pois dia 11 de Junho de 2026 será realizada a Sessão Solene “Títulos Cidadãos Quissamaense e Medalha Municipal Dr. Amilcar Pereira Da Silva”, em comemoração ao 37º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Quissamã.

4.3.2. A contratação se faz necessária pois nesta Casa Legislativa não tem Técnicos capacitados para a execução dos serviços e nem equipamentos para o mesmo;

4.3.3. Os serviços contemplados neste Termo de Referência possuem natureza de serviço comum, que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM:

#### 5.1.1. LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO

5.1.1.1. Definição do local montagem e desmontagens dos objetos a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona, no endereço AV. Amilcar Pereira da Silva, 727, no IFF – CAMPUS - Quissamã, no dia 11 de Junho de 2026, o evento será no horário de 17h;

5.1.1.2. Os produtos solicitados deverão ser montados no endereço acima, até o horário de 15:00h para não ocorrer nenhum tipo de erro e atrasos;



## **5.2. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM**

5.2.1. Os itens deverão ser instalados e montados por um técnico autorizado pela empresa contratada.

## **5.3. PRAZO DAS MONTAGENS DOS OBJETOS**

5.3.1. O prazo será de 24 horas do evento, considerando que a solenidade acontecerá às 17 h do dia 11 de Junho de 2026.

## **6. PRAZO DE GARANTIA**

6.1. O presente contrato será de entrega imediata.

## **7. HABILITAÇÃO**

7.1. Regularidade com FGTS;

7.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND

7.4. Certidão Negativa de Débitos Estadual – CND, devidamente acompanhada com certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

7.5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

7.6. A contratada deverá estar regular no SICAF e não possuir impedimento para contratar;

7.7. Possuir regularidade perante o CNPJ (Conselho Nacional de Justiça) com comprovação através de certidão negativa.

7.8. Possuir Certidões válidas §4º do art.91 da Lei 14.133/21;

7.9. Para habilitação, a contratada deverá cumprir ao que tange o art.62 da Lei 14.133/21;

7.10. Atender as solicitações nos prazos estipulados em contrato;

7.11. Os demais documentos necessários a contratação estão previstos no edital;

## **8. EM CASO DE EMPATE:**

### **8.1.1. O desempate será feito no termo do art. 60 da lei 14.133/21**

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.2.2. As empresas habilitadas que atenderem os critérios integrais do art. 60, da lei nº 14.133/2021 serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Menor preço global;
- b) Experiência no ramo, considerando a data/ano de abertura da empresa;
- c) Maior número de aprendizes contratados pelas empresas;
- d) Sorteio, convocando as empresas empatadas.

## **9. DURAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. O presente contrato será de pagamento imediato, contados a partir da realização dos serviços e montagens dos objetos, nos termos do art.140,I,a,b da Lei 14.133/2021.

## **10. POSSIBILIDADE DE SUB CONTRATAÇÃO:**

10.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.



## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

11.1.1. Comunicar a empresa vencedora de todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o do objeto deste Termo de Referência;

11.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem montado, instalado ou executado fora de especificação deste Termo de Referência;

11.1.3. Providenciar definitivamente após a verificação da qualidade do material e consequentemente aceitação.

### **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.2.1. Realizar a montagem e instalação dos objetos na forma preceitua pelo edital de licitação, observadas as especificações técnicas declinadas neste Termo de Referência;

11.2.3. Durante o prazo de garantia a CONTRATADA deverá:

11.2.3.1. Arcar com os custos relacionados a montagem e instalações dos bens, caso necessário;

11.2.3.2. Substituir os objetos que após a instalação e montagem, verificou não estar em boa qualidade;

11.2.3.3. É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciário, decorrentes da montagem e instalação dos objetos deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo fiscal do contrato;

## **12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**Gestor: Ana Izabel do Espírito Santo Silva**

**Matrícula: 4130-0**

**Número da Portaria: 026/2026**

**Fiscal 1: Emily Pessanha Dias**

**Matrícula: 4191-2**

**Número da Portaria: 026/2026**

**Fiscal 2: Bryene Gonçalves Fernandes**

**Matrícula: 4134-3**

**Número da Portaria: 026/2026**

**Fiscal 3: Rosilândia Braga Maciel**

**Matrícula: 028**



**Número da Portaria: 026/2026**

12.1. Eventual solicitação da CONTRATADA deverá ser encaminhada à fiscalização do contrato do ÓRGÃO CONTRANTE, através de documento oficial via protocolo geral do órgão contratante e/ou e-mail.

### **13. PAGAMENTO**

13.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Quissamã-RJ, em moeda corrente nacional, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS;

13.2. A contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no artigo 137, §2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores;

13.3. A contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

### **14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

14.1. Como critério de julgamento Dispensa de licitação será adotado menor preço por item.

### **15. PREÇOS ESTIMADOS**

<b>SONORIZAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de SONORIZAÇÃO com equipamentos necessários e com mão de obra.</b>  <b>Técnico de som;</b> <b>Ajudante;</b>  P.A: 02 caixas de som amplificadas 02 caixas de som subgraves; 02 suportes para caixas de som	Diária	01	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00



<p>amplificadas; 01 Mesa de som; 01 Computador;</p> <p>Monitor: 02 Monitores ativos; 04 Microfones sem fio UHF; 02 Microfones dinâmicos; 02 Direct Box; 02 Pedestais tipo girafa para microfone; Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</p>					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.725,00</b>

<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	<p><b>Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE com equipamentos necessários e com mão de obra.</b></p> <p><b>Técnico de Iluminação; Ajudante.</b></p> <p>16 Refletores Par de LED 3 w rgbw 20 Par 06 LED 16w 04 Moving Beam 04 Refletores mini brutes 400w Colorida 01 Mesa DMX Fiação necessária para ligações dos equipamentos.</p>	Diária	1	R\$ 4.026,17	R\$ 4.026,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.026,17</b>

<b>TRELIÇA Q25</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>



				UNITÁRIO	TOTAL
03	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q25</b> Torre treliça box truss em estrutura de grande porte. (2X2) Treliza em alumínio P-25 (25X25 cm).	ML	1	R\$ 609,17	R\$ 609,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 609,17</b>

<b>GERADOR</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL
04	<b>GERADOR BLINDADO 150 KVA</b> Locação de grupo gerador de 150 Kva carenado e silenciado leve, 60hz, trabalha nas tensões 127/220 volts com aceleração automática, QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de combustível 200 litros.	Diária	1	R\$ 4.233,22	R\$ 4.233,22
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.233,22</b>

O valor foi estimado através da utilização de pesquisa de preços com empresas do ramo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contratação anterior. Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média.

<b>TOTAL DA MÉDIA ESTIMADO R\$: 13.593,56</b>
---

#### 16. FORNECEDORES QUE ENVIARAM PROPOSTAS.

FORNECEDORES	E-MAIL	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
DIEGO GOMES CARDOSO SIQUEIRA	atracaojovem@yahoo.com.br	R\$ 15.250,00
MSV SOM E ILUMINAÇÃO LTDA	MSSOMEILUMINAÇÃOCON TATO@GMAIL.COM.	R\$ 13.150,00
V.C MENEZES COMÉRCIO PRODUÇÕES E EVENTOS	lionanmenezes@gmail.com	R\$ 20.100,00



EIRELI		
--------	--	--

## 17. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Funcional Programático	Natureza da Despesa n°	Ficha n°	Desdobramento	Fonte de Recurso n°
01.031.0004.2.095.000	3.3.90.39.00.00.00	19	2522	1500

## 18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

18.1. A solução proposta é de suma importância pois a escolha adequada é fundamental para a proteção contra intempéries;

18.2. Uma boa iluminação cria atmosfera desejada e garante a segurança, a utilização de luzes de led, lanternas, cordões de luzes e refletores podem realçar a beleza do ambiente natural, além de proporcionar visibilidade adequada;

18.3. Equipamentos de sonorização e audiovisual devem ser integrados, garantindo que todos os convidados possam ouvir adequadamente.

## 19. IMPACTOS AMBIENTAIS.

19.1. Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

19.2. O fornecedor deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.



### **Elaboração**

Kissila de Matos Pessanha  
Matrícula:4139-4  
Chefe da Div.de Compras

---

### **Aprovação**

Jocemar de Souza Batista  
Matrícula: 4153-0  
Presidente da Câmara

---

Quissamã, 28 de Abril de 2026.